

## **SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE ARCOVERDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, com sede na Av. Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro de Santa Luzia, Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.838.726/0001-60, com sede na Rua Doutor Tavares Correia, nº 77, CEP 51.200-130, Bairro de Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, representada, neste ato, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos, firmado entre as partes em 01 de abril de 2021, nas condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

**1.1** – As partes resolvem SUBSTITUIR o veículo da marca Volkswagen, modelo Voyage 1.6L, na cor branca, ano 2021, Placa RFM-0F02 pelo veículo da marca Chevrolet, modelo Onix 1.0, placa - RZY 5H66.

**1.2** – A **CONTRATADA** declara que recebeu o veículo substituído no estado de conservação exigido contratualmente, não havendo qualquer defeito ou cobranças imputáveis à **CONTRATANTE**.

**1.3** As alterações são retroativas a 02 de maio de 2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

**2.1** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

2025-05-15 12:01:51  
Recife/PE, de de 2025.

Electronically signed by:

*Filipe Costa Leandro Bitu*

Filipe Costa Leandro  
Bitu  
filipe.bitu@hcpgesta  
o.org.br  
04/06/2025 13:41:54

ID: DHE2TMNRSOI-GMZTOOJVGM3Q-GSEDKUYLTY2JQ



Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
UPAE ARCOVERDE**

Electronically signed by:

**Fernando Araújo**

Fernando Araújo  
fernandoaraujo@asrlo  
c.com.br  
04/06/2025 09:29:57

ID: BHE2TMNRSOI-GMZTOOJVGM3Q-T56XFEEKLUHXM

**S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA**

Testemunhas:

Electronically signed by:

*André Meira de Vasconcelos*

Nome:

ID: FHE2TMNRSOI-GMZTOOJVGM3Q-6O2PBTIJ2DRNQ

CPF/MF:

André Meira de  
Vasconcelos  
andre.meira@hcpgesta  
o.org.br  
15/05/2025 09:10:54

Nome:

CPF/MF:

Electronically signed by:

*Jair Pereira*

JAIR PEREIRA DA SILVA  
jair.pereira@hcpgest  
ao.org.br  
15/05/2025 09:45:57

ID: 6HE2TMNRSOI-GMZTOOJVGM3Q-TQFEUDD7HAKC4